

PORTARIA Nº 228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das tribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:
- I LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA, matricula 1561, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo fracionado de quinze(15) dias no período de 16 à 30 de novembro de 2022;
- II LEONARDO DE ARAÚJO SILVA, matricula 1790, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTÃO ESCOLAR E CULTURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1° à 30 de dezembro de 2022;
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposiçõesemcontrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal